



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.065, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor HELISSON DOS ANJOS SOUZA, ocupante do cargo de DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, nas datas de 30 e 31 de Julho e 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, desempenhando suas funções normalmente nas referidas datas.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 03 (três) dias de trabalho, nas datas de 07,08 e 09 de agosto de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal